



**DECRETO Nº 4.058/2021**

**DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO 13º CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ ARÁBICA E CONILON DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: e tendo em vista os interesses próprios de sua administração:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam instituídas as Premiações do 13º Concurso de Qualidade do Café Arábica e Conilon do Município de Conceição do Castelo, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º - As Premiações para o Concurso de Qualidade do Café, serão conforme especificado na tabela abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>1º lugar</b>	<b>2º lugar</b>	<b>3º lugar</b>	<b>4º lugar</b>	<b>5º lugar</b>	<b>Total</b>
<b>Arábica</b>	3.500,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00	750,00	9.250,00
<b>Conilon</b>	3.500,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00	750,00	9.250,00
<b>Total Geral</b>	<b>18.500,00</b>					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, 03 de Novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal